

Substitutos
Dep. Ricardo Izar
Dep. Delfim Neves

P.M.D.B. Efetivo
Dep. José Yunes

Substitutos
Dep. Mauro Bragato
Dep. Oswaldo Doreto

P.T. Efetivo
Dep. Marcos Aurélio Ribeiro

Substituto
Dep. João Baptista Breda
Sala das Comissões, 4 de fevereiro de 1983
Paulo Vieira Damásio Filho, Secretário
(5 — 8 — 9 — 10 e 11)

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA CONVOCAÇÃO

Por determinação do nobre deputado Fernando Moraes, Presidente da Comissão de Segurança Pública, ficam os senhores Deputados abaixo relacionados, membros deste órgão técnico, convocados para as reuniões extraordinárias, da presente convocação extraordinária desta Casa, a serem realizadas nos próximos dias 7, 8, 9, 10 e 11 de fevereiro, respectivamente, segunda, terça, quarta, quinta e sexta-feira, às 16:45 horas, no Plenário "D. Pedro I", com o objetivo de examinar matéria de competência desta Comissão.

P.D.S. Efetivos
Deputado Agenor Lino de Mattos
Deputado Delfim Neves

Substitutos
Deputado Ivan Espindola de Ávila
Deputado Edson Tomaz de Lima

P.M.D.B. Efetivo
Deputado Luiz Carlos Santos

Substitutos
Deputado Goro Hama
Deputado Walter Mendes

P.T. Efetivo
Deputado Sérgio Santos

Substituto
Deputado Marcos Aurélio Ribeiro
Sala das Comissões, 4 de fevereiro de 1983.
Sueli de Souza Pereira, Secretária
(5 — 8 — 9 — 10 e 11)

COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS CONVOCAÇÃO

Por determinação do nobre deputado José Storópoli, Presidente da Comissão de Serviços e Obras Públicas, ficam convocados os senhores Deputados abaixo relacionados, membros da referida Comissão, para reuniões extraordinárias, da presente convocação extraordinária desta Casa, a serem realizadas nos próximos dias 7, 8, 9, 10 e 11 de fevereiro, segunda, terça, quarta, quinta e sexta-feiras, respectivamente, às 16h50m, no Plenário das Comissões com o objetivo de apreciar matéria de urgência.

P.D.S. Efetivos
Dep. Edson Tomaz de Lima
Dep. Sérgio Morinaga

Substituto
Dep. Alvaro Fraga

P.M.D.B. Efetivo
Dep. José Yunes

Substituto
Dep. Antonio Carlos Mesquita

P.T. Efetivo
Dep. João Baptista Breda
Sala das Comissões, 4 de fevereiro de 1983.
Rosa Veronezi de Campos, Secretária
(5 — 8 — 9 — 10 e 11)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, DA PRESENTE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA

Aos quatro dias do mês de fevereiro, do ano de mil novecentos e oitenta e três, nesta cidade de São Paulo, no Palácio "Nove de Julho", sede da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no Plenário "Tiradentes", às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, realizou-se a Quinta Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, da Convocação Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa, da Nona Legislatura, sob a presidência do nobre Deputado Walter Lemes Soares. Presentes os Senhores Deputados Alvaro Fraga, Hélio César Rosas e Milton Baldochi. Ausentes, por motivo justificado, os Nobres Deputados Sérgio Morinaga e Fausto Rocha. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. A seguir ocorreu leitura e aprovação da Ata da reunião anterior, passando-se à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia: Item "01" - Projeto de Lei Complementar n.º 09/83, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 37/83, em regime de urgência, reajustando os valores dos padrões de vencimentos dos componentes da Polícia Militar do Estado e dando providências correlatas. Colocado em votação, foi aprovado o Parecer do Relator, Deputado Alvaro Fraga, favorável à proposição e às Emendas de fls. 9/10 e 20/21. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião da qual, eu, Laurete Aparecida de Godoy, Secretária da Comissão, lavrei esta Ata que vai assinada por Sua Excelência e por mim.

Aprovada em reunião de 9-2-83.
Deputado SÉRGIO MORINAGA, Presidente
Laurete Aparecida de Godoy, Secretária

ATOS DA MESA

Declarando Cessados, a partir de 1.º de fevereiro de 1983, os efeitos do Ato de 16, publicado no "Diário Oficial" de 18 de dezembro de 1982, que prorrogou o afastamento de Carolina Ricciardi Maximiano, RG. 905.502/SP., Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Portaria), caráter temporário, padrão "2-A", do SQC-III da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços, junto à Prefeitura Municipal de Dobrada, no período de 1.º de janeiro a 31 de março de 1983. (Ato 322/83).

Tornando sem efeito o Ato 243/83, publicado em DOE de 4-2-1983, de exoneração de Lourival José da Silva, RG. 7.184.315, do cargo de Auxiliar Parlamentar, em comissão, Padrão "12-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos n.º 2. (Ato 323/83).

Declarando que a nomeação de Isabel Maria Menezes Silva, RG. 10.251.487, para provimento de cargo de Auxiliar Parlamentar, em comissão, do QSAL, feita através do Ato 304/83, publicado em DOE de 10-2-1983 deve ser considerada em vaga criada pelo inciso I do artigo 2.º da Lei Complementar 306, de 11 de janeiro de 1983 e não como constou. (Ato 324/83).

Autorizando o afastamento de Adriana Accordi Tassara RG. 8.413.176/SP., Oficial de Administração, caráter temporário, padrão "11-A", do SQC-III da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 01, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Pinhalzinho, no período de 1.º de fevereiro a 31 de dezembro de 1983. (Ato 325/83).

Exonerando, nos termos do item 1, do § 1.º do artigo 58, da Lei Complementar 180/78: Juvenino Ramos da Silva RG. 7.318.495 do cargo que vem exercendo, em Jornada Completa de Trabalho, de Agente de Segurança Legislativa, padrão "6-A", do SQC-I da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Ta-

bela I da Escala de Vencimentos 2, a partir do dia 1.º de fevereiro de 1983. (Ato 326/83).

Francisco Ihanéz, RG. 4.446.967/SP., do cargo de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Portaria), caráter temporário, padrão "2-A", do SQC-III da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a partir de 1.º de fevereiro de 1983. (Ato 327/83).

Nomeando, nos termos do inciso I do artigo 20, da Lei Complementar 180/78: Roseli Aparecida Alves da Silva, RG. 12.925.769 para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar Padrão "12-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Crélia Silva Rezende. (Ato 329/83).

Ademar Tremozzchi Curci Neto, RG. 7.905.162 para, em comissão, e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar, Padrão "12-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, criado pelo inciso I do artigo 2.º, da Lei Complementar 306, de 11 de janeiro de 1983. (Ato 328/83).

Adriana Spennega, RG. 9.110.872 para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar Padrão "12-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Márcia Paschoal Damiano. (Ato 330/83).

Aposentando, nos termos do artigo 94, inciso II da Constituição do Estado, de 13 de maio de 1967 (redação dada pela Emenda Constitucional 02, de 30 de outubro de 1969), o Sr. Jorge Passos, RG. 2.443.324/SP, Agente do Serviço Civil, (Nível VI), padrão "23-E", do SQC-III do QSAL, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 04, visto contar mais de 35 (trinta e cinco) anos de efetivo exercício, conforme Título de Liquidação de Tempo de Serviço 728, expedido pela Secretaria da Assembleia Legislativa em 27 de dezembro de 1982, ficando-lhe assegurados os proventos mensais correspondentes ao padrão "23-E", à sexta parte dos vencimentos e à vantagem pessoal referente à Decisão 237/82, da Egrégia Mesa, relativa à incidência do adicional sobre a sexta parte dos vencimentos. Efetivado após 10 de junho de 1983. (Ato 331/83).

DECISÕES DA MESA

De 9-2-83.
No Processo RG 14.824/82: Alienando, por doação, para fins de interesse social, de conformidade com o disposto na alínea "a" do inciso II do artigo 19 da Lei 89, de 27 de dezembro de 1972, às entidades abaixo relacionadas, atendidos os requisitos da lei, os seguintes veículos inservíveis da frota do Poder Legislativo:

- 1) Movimento Pró-Idosos-MOPI-São Paulo — Chevrolet, Opala, 4 portas, 1978, 4 cilindros, 89 HP, cor preta, chassis n.º RN69EJB-119519, placa GC2641;
- 2) Igreja Evangelista Assembleia de Deus — Município de Serra Negra — Chevrolet, Opala, 4 cilindros, 4 portas, cor preta, chassis n.º 5N69EJB119541, 1978, placa GC3178;
- 3) Associação Beneficente "Lar do Caminho" — Município de Jucutiba — Chevrolet, Opala, 4 portas, 4 cilindros, cor preta, chassis 5N69EJB-119493, 1978, placa GC3301;
- 4) Grupo Espirita Cairbar Schutel — Município de Diadema — Volkswagen, Brasília, cor bege, 1979, chassis BA869127, placa GC4281; e
- 5) Lar dos Velhinhos de Piracicaba — Município de Piracicaba — Volkswagen, sedan, 1979, bege, chassis BO-047087, placa GC-4291.

Para a retirada dos veículos, deverão as entidades contempladas fazerem prova de que desenvolvem atividades de interesse social, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) cópia autenticada do registro no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções;
- b) cópia autenticada do estatuto social, registrado em cartório de títulos e documentos; e
- c) cópia autenticada da declaração de utilidade.

De 10-2-83.
No Processo RG-16876/76: revalorizando, a partir de 22-11-82, o "quantum" fixado no Ato 925/81, devido aos Senhores Deputados, na proporção constitucionalmente permitida (Decisão 72/83).

ATOS DA DIRETORIA GERAL

De 8-2-82
Retificando o Ato de 28-12, publicado em 4-1-83, que atribuiu a gratificação de representação a Arnaldo Pinheiro de Camargo, RG 2.984.051/SP, de Consultor Técnico de Gabinete (Gabinete da Subdiretoria Geral), no valor mensal de 90% do padrão "1-A", da Tab. I da E.V. 4, para declarar que tal atribuição deve ser considerada a partir de 23-12-82, e não como constou.

Concedendo a Julio Cesar Mendes, RG 10.339.052/SP, o salário família correspondente aos 1.º e 2.º dependentes, a partir de janeiro de 1983.

De 9-2-83
Atribuindo:
a partir de 8-2-83, a Nilson Sérgio Fajardo Frias, RG 10.616.226/SP, a gratificação de representação de Consultor Técnico de Gabinete (Gabinete da Presidência), no valor mensal de 90% do padrão "1-A", da Tab. I da E.V. 4;
a partir de 26-8-82, a Rubens José Maio, RG 3.517.759/SP, a gratificação de representação de Assistente Técnico Parlamentar (Secretaria da Bancada do PDS), no valor mensal de 35% do padrão "1-A", da Tab. I da E.V. 4.

Cessando:
a partir de 1.º-2-83, os efeitos do Ato de 13, publicado em 15-9-82, que atribuiu a Nilton Barbosa Lima, RG 1.148.786/SP, a gratificação de representação de Assistente Técnico Parlamentar (Secretaria da Bancada do PDS);

a partir de 8-2-83, os efeitos do Ato de 15, publicado em 24-4-81, que atribuiu a Frederico José Ribeiro Brandão, RG 3.645.355/SP, a gratificação de representação de Assessor Técnico de Gabinete (Gabinete da Presidência).

Tornando sem efeito o Ato de 2, publicado em 5-2-83, que atribuiu a gratificação de representação a Geiz Duarte Medrado, RG 2.702.277/SP, de Assistente Técnico Parlamentar (Secretaria da Bancada do PDS), no valor mensal de 35% do padrão "1-A", da Tab. I da E.V. 4

ATOS DA SUBDIRETORIA GERAL

De 1.º-2-83
Deferindo pedido de férias, para gozo oportuno, formulado pelos funcionários abaixo relacionados:

Léa Kirjner, RG 1.811.272/SP, trinta dias relativos ao exercício de 1978 e trinta dias relativos ao de 1982, ficando sem efeito a publicação de 10-2-83;

Maria José Miranda Ferreira, RG 2.049.770/SP, 30 dias relativos ao exercício de 1982, ficando sem efeito a publicação de 10-2-83.

De 2-2-83
Apostila para declarar que Toyoko Tokunaga, RG 3.205.643/SP, de acordo com a Decisão 267/82 e segundo consta do Processo RG 3.450/82, faz jus à diferença de licença-prêmio compreendida entre 10-8-67 a 9-8-72, e não como constou do Ato de 31-7-80, publicado em 20-8-80 e do Ato de 10-4-81, publicado em 25-4-81.

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

De 10-2-83
Alterando a lista de substituições a que alude a Decisão 01/81, da Egrégia Mesa, na seguinte conformidade: Divisão de Redação Oficial e Artes Gráficas — Serviço de Redação — Seção de Atas: cargo — Redator Parlamentar — Titular: vago 1.º Substituto: Luis Augusto de Arruda.

Termo de Retificação e ratificação de Contrato de Trabalho:

Celebrado em 31-3-78, entre a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e Jorge João Chaim, para os fins que nele se declaram.

Aos 07 dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e três, no Palácio Nove de Julho, presentes, de um lado a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, denominada empregadora, representada pelo Diretor Geral de sua Secretaria, Dr. Sérgio Costa, devidamente autorizado pela Egrégia Mesa no Processo R.G. n.º 1.735/70, e de outro lado o Sr. Jorge João Chaim, natural de Nupuranga, Estado de São Paulo, nas-

cido aos 12 dias do mês de março de 1934, portador da Carteira Profissional n.º 77.886 — Série 274 e da Cédula de Identidade R.G. n.º 2.225.561, residente na Rua Cônego Ladeira n.º 101 — Tucuruvi — SP, adiante designado empregado, tendo celebrado, em 31 de março de 1978, contrato de trabalho, acordam, pelo presente termo em retificar e ratificar o referido contrato, estabelecendo o seguinte:

A) A função-atividade de Agente Legislativo de Administração, desempenhada pelo empregado, fica, a partir de 21 de setembro de 1982 alterada para Agente Legislativo Supervisor de Unidade Administrativa e enquadrado no Padrão "19-A", da Tabela I, da Escala de Vencimentos n.º 02, de acordo com a Lei Complementar n.º 292, de 26/07/82, com o salário mensal de Cr\$ 108.069,00 (cento e oito mil e sessenta e nove cruzeiros).

B) Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato, em tudo o que não é alterado pelo presente termo.

C) Os encargos decorrentes do presente termo correrão por conta do Subelemento Econômico 3.1.1.1., Pessoal Temporário, do orçamento vigente.

Celebrado em 6-11-75, entre a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e Benedita Antonia Balboa de Figueiredo, para os fins que nele se declaram.

Aos 31 dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e três, no Palácio Nove de Julho, presentes, de um lado a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, denominada empregadora, representada pelo Diretor Geral de sua Secretaria, Dr. Sérgio Costa, devidamente autorizado pela Egrégia Mesa no Processo R.G. n.º 1.735/70, e de outro, a Sr.ª Benedita Antonia Balboa de Figueiredo, natural de São Roque, Estado de São Paulo, nascida aos 05 dias do mês de agosto de 1918, portadora da Carteira Profissional n.º 85287, Série 441 e da Cédula de Identidade R.G. n.º 3.304.777, residente na Rua Dr. Ussiel Cirillo n.º 22 — Vila Jacuí, adiante designada empregada, tendo celebrado, em 06 de novembro de 1975, contrato de trabalho, acordam, pelo presente termo em retificar e ratificar o referido contrato de trabalho, estabelecendo o seguinte:

A) A função-atividade de Assistente, desempenhada pela empregada, fica, a partir de 01 de dezembro de 1982, enquadrada no Padrão "03-A", da Tabela I, da Escala de Vencimentos n.º 03, em virtude da evolução funcional a que alude o Processo R.G. n.º 12.912/82, com o salário mensal de Cr\$ 81.790,00 (oitenta e um mil, setecentos e noventa cruzeiros).

B) Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato, em tudo o que não é alterado pelo presente termo.

C) Os encargos decorrentes do presente termo correrão por conta do Subelemento Econômico 3.1.1.1., Pessoal Temporário, do orçamento vigente.

Celebrado em 11-8-76, entre a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e José Ernestino da Silva, para os fins que nele se declaram.

Aos 31 dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e três, no Palácio Nove de Julho, presentes, de um lado a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, denominada empregadora, representada pelo Diretor Geral de sua Secretaria, Dr. Sérgio Costa, devidamente autorizado pela Egrégia Mesa no Processo R.G. n.º 1.735/70, e de outro lado, o Sr. José Ernestino da Silva, natural de Carmosin de São Félix, Estado de Pernambuco, nascido ao 1.º dia do mês de janeiro de 1952, portador da Carteira Profissional n.º 24.668, Série 262, e da Cédula de Identidade R.G. n.º 10.266.776, residente na Rua Luiza Josefa Roiran n.º 27, Butantã, adiante designado empregado, tendo celebrado, em 11 de agosto de 1976, contrato de trabalho, acordam, pelo presente termo de retificar e ratificar o referido contrato de trabalho, estabelecendo o seguinte:

A) A função-atividade de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Reparos Gerais), desempenhada pelo empregado, fica, a partir de 1.º de dezembro de 1982, enquadrada no Padrão "06-A", da Tabela I, da Escala de Vencimentos n.º 02, em virtude da evolução funcional a que alude o Processo R.G. 12.912/82, com o salário mensal de Cr\$ 57.312,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e doze cruzeiros).

B) Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato, em tudo o que não é alterado pelo presente termo.

C) Os encargos decorrentes do presente termo correrão por conta do Subelemento Econômico 3.1.1.1., Pessoal Temporário, do orçamento vigente.

Celebrado em 03-5-68, entre a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e Sônia Aparecida Campos Martins, para os fins que nele se declaram.

Aos 31 dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e três, no Palácio Nove de Julho, presentes, de um lado a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, denominada empregadora, representada pelo Diretor Geral de sua Secretaria, Dr. Sérgio Costa, devidamente autorizado pela Egrégia Mesa no Processo R.G. n.º 1.735/70, e de outro lado, a Sr.ª Sônia Aparecida Campos Martins, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascida aos 12 dias do mês de setembro de 1948, portadora da Carteira Profissional n.º 20.302, Série 214 e da Cédula de Identidade R.G. n.º 4.540.268, residente na Av. Roland Garros, n.º 87 — Jardim Brasil — Tucuruvi, adiante designada empregada, tendo celebrado, em 3 de maio de 1968, o contrato de trabalho, acordam, pelo presente termo em retificar e ratificar o referido contrato de trabalho, estabelecendo o seguinte:

A) A função-atividade de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (P.A.B.X.), desempenhada pela empregada, fica, a partir de 01 de dezembro de 1982, enquadrada no Padrão "09-A", da Tabela I, da Escala de Vencimentos n.º 02, em virtude da evolução funcional a que alude o Processo R.G. n.º 12.912/82, com o salário mensal de Cr\$ 49.761,00.

B) Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato, em tudo o que não é alterado pelo presente termo.

C) Os encargos decorrentes do presente termo correrão por conta do Subelemento Econômico 3.1.1.1., Pessoal Temporário, do orçamento vigente.

Celebrado em 24-6-68, entre a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e Maria José dos Santos, para os fins que nele se declaram.

Aos 31 dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e três, no Palácio Nove de Julho, presentes de um lado a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, denominada empregadora, representada pelo Diretor Geral de sua Secretaria, Dr. Sérgio Costa, devidamente autorizado pela Egrégia Mesa no Processo R.G. n.º 1.735/70, e de outro lado a Sra. Maria José dos Santos, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascida aos 26 dias do mês de agosto de 1942, portadora da Carteira Profissional n.º 3770 Série 203, e da Cédula de Identidade R.G. n.º 4.363.532, residente na Rua Dona Escolástica Melcheth Fonseca, n.º 1219 adiante designado empregada, tendo celebrado em 24 de junho de 1968, o contrato de trabalho, acordam pelo presente termo em retificar e ratificar o referido contrato de trabalho, estabelecendo o seguinte:

A) A função-atividade de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (PABX) desempenhada pela empregada, fica, a partir de 01 de dezembro de 1982, enquadrada no Padrão "09-A", da Tabela II, da Escala de Vencimentos n.º 02, em virtude da evolução funcional a que alude o Processo R.G. n.º 12.912/82, com o salário mensal de Cr\$ 49.761,00 (Quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e um cruzeiros).

B) Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato, em tudo o que não é alterado pelo presente termo.

C) Os encargos decorrentes do presente termo correrão por conta do Subelemento Econômico 3.1.1.1., Pessoal Temporário, do orçamento vigente.

Retificações

Na publicação de 10-2-83, referente a Reti-ratificação em nome de Leonardo Negocia: onde se lê: Cart. Prof. n.º 8046, leia-se: Cart. Prof. 86.046;

Na publicação de 19-1-83, referente ao Ato da Diretoria Geral, apostilando o título de nomeação de Otávio Mamede Júnior; onde se lê: RG 5.357.882/SP, leia-se: RG 2.650.843/SP;

Na publicação de 4-2-83, referente ao Ato da Diretoria Geral apostilando o título de nomeação de Mafalda Cordeli: leia-se: Mafalda Cordelli;

No Ato de 09, publicado em 10-2-1983, autorizando o afastamento de Helio Augusto de Souza: incluía-se: a partir de 1.º de fevereiro.

No Ato 296/83, da Mesa, de 9, publicado em 10-2-1983, referente à nomeação de Maria de Lourdes Figueiredo: acrescente-se: em vaga decorrente da exoneração de Auro Alexandre Castro.